

INDICAÇÃO Nº 2307/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)** e à **Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMMUD)**, que seja implantado o **“Consultório Feminino de Saúde Integral”** nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

A ampliação das políticas públicas voltadas à saúde integral da mulher tem apresentado resultados expressivos em diversas capitais brasileiras, como Maceió/AL e Salvador/BA, que estruturaram serviços especializados de atendimento feminino, garantindo acolhimento, prevenção e cuidado humanizado.

A implantação do **“Consultório Feminino de Saúde Integral”** nas UBS de Parnamirim/RN permitirá ofertar, em ambiente exclusivo e apropriado, atendimentos relacionados a:

- **ginecologia e saúde menstrual;**
- **prevenção e rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;**
- **saúde mental da mulher**, com escuta qualificada e encaminhamentos adequados;
- **planejamento reprodutivo e orientação contraceptiva;**
- **acompanhamento da adolescência feminina**, climatério e ciclos de vida da mulher.


A iniciativa reduzirá filas de espera, ampliará o acesso a diagnósticos precoces, fortalecerá o cuidado preventivo, qualificado e humanizado, além de promover **equidade de gênero**, conforme diretrizes nacionais de atenção à saúde da mulher. A parceria entre **SESAD** e **SEMMUD** possibilitará integrar ações de saúde, prevenção à violência, assistência social e políticas de empoderamento feminino, garantindo resposta mais abrangente às necessidades das mulheres de Parnamirim. Por tratar-se de medida de grande impacto social, baixo custo relativo e aderente às políticas públicas nacionais, solicita-se especial atenção da Chefe do Poder Executivo e das Secretarias competentes para sua efetiva implementação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;



HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 10/12/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 31 / 12 / 2025

Thiago Fernando

1º Secretário